LEITE & ROZEMBERG
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Agosto 2024

Sociedades Recuperandas

Angel's Segurança e Vigilância EIRELI

Cemax Administração e Serviços Ltda.

Processo n° 0200853-85.2021.8.19.0001

5ª Vara Empresarial da

Comarca da Capital

SUMÁRIO

I – PREÂMBULO 3

II – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL 4

III – VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS 5

IV – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 6

a) RECEITAS 6
b) DESPESAS 8
c) RESULTADO 10

V – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 11

a) BALANCETE 11
b) ATIVO 12
c) PASSIVO 13

VI – ANÁLISE ECONÔMICA 14

VII – CONCLUSÃO 18

I – PREÂMBULO

Há 23 anos no mercado de segurança e vigilância privada, a Recuperanda **ANGEL'S** desponta como referência regional em seu âmbito de atuação, tendo seu serviço de alta performance e *know how* destinados a *(i.) elaboração de projetos de segurança patrimonial; (ii.) segurança patrimonial e pessoal; (iii.) escolta armada;* e *(iv.) segurança eletrônica mediante monitoramento remoto 24h*.

Seus serviços ostentam certificados de alcance internacional, como *(i.) ISO 9001:2015; (II.) ISO 14001:2015*; e *(iii.) OHSAS 18001:2007*, estando autorizada a utilizar armamento não letal (Ministério da Defesa) e drones não tripulados {(Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) e Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA)}.

A Recuperanda **CEMAX**, por sua vez, atua no mercado de prestação de serviços terceirizados (*falicities)*, desde 2008, disponibilizando a seus clientes um volumoso portfólio, como: *(i.) agenciamento de empregos, (ii.) apoio administrativo, (iii.) conservação de imóveis em geral, (iv.) depuração de matéria orgânica, (v.) descupinização, (vi.) desinfecção hospitalar, (vii.) desinsetização, (viii.) desratização, (ix.) digitação em informática, (x.) eliminação de insetos, (xi.) fornecimento de mão-de-obra em geral*; dentre outros.

Assim como na ANGEL'S, a expertise e higidez na qualidade dos serviços prestados pela **CEMAX** também possui a chancela de relevantes órgãos certificadores, sendo eles: *(i.) ISO 9001:2015* (sistema de gestão de qualidade); *(II.) ISO 14001:2015* (sistema de gestão ambiental); *e (iii.) OHSAS 18001:2007* (sistema de gerenciamento da saúde e segurança do trabalho).

As sociedades distribuíram, em 08 de setembro de 2021, o pedido de Recuperação Judicial em consolidação processual, perante a 5° Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ, de modo que as fases de seu processamento se encontram dispostas no tópico a seguir.

II – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

No intuito de facilitar a compreensão dos credores e demais interessados, bem como promover ampla transparência na condução de seus procedimentos, esta Administração Judicial disponibilizará um **quadro informativo** em seus relatórios, com **datas e prazos** inerentes ao desenvolvimento do rito processual desta Recuperação Judicial, representado por meio da planilha abaixo:

PROCEDIMENTO RECUPERACIONAL - PRAZOS E DATAS		
ATO PROCEDIMENTAL	**PRAZO**	**DATA**
Pedido de Recuperação Judicial	Prazo inexistente	**08.09.2021**
Deferimento do pedido	Prazo inexistente	**13.09.2021**
Prazo de apresentação do Plano de Recuperação - Art. 53, LRF	60 dias da publicação da decisão de deferimento	**02.12.2021**
Publicação do edital de deferimento - Art. 52, §1°, LRF	Prazo inexistente	**03.11.2021**
Apresentação de Divergências/Habilitações de Crédito Administrativas à Administração Judicial - Art. 7°, §1°, LRF	15 dias da publicação do edital de deferimento	**18.11.2021**
Apresentação da Relação de Credores da Administração Judicial - Art. 7, §2°, LRF	60 dias da publicação do edital de deferimento	**05.02.2022**

Publicação do edital da Relação de Credores do A.J. - Art. 7, §2°, LRF	Prazo inexistente	**12.04.2022.**
Publicação do edital de recebimento do Plano de Recuperação - Art. 53, LRF	Prazo inexistente	**12.04.2022**
Prazo de Objeção ao Plano de Recuperação - Art. 53, § único, LRF	30 dias da publicação do recebimento do Plano	**12.05.2022**
Assembleia Geral de Credores	**03.10.2024**	

Em cumprimento ao artigo 22º, II, alínea "c", da Lei n° 11.101/2005, esta Administração Judicial apresenta seu **Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas**, referente ao mês de agosto de 2024, através dos itens assim dispostos:

I. *Verificação de Crédito;*
II. *Análises financeiras;*
III. *Análises Contábeis;*
IV. *Análises Econômicas; e*
V. *Conclusão.*

III – VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

No mês de agosto do ano de 2024, esta Administração Judicial restou intimada a manifestar-se nos seguintes incidentes de impugnação de crédito:

AUTOR	RÉU	PROCESSO	OBJETO	INTIMAÇÃO
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	ANGEL'S	0238714-71.2022.8.19.0001	Habilitação de crédito	02/08/2024
MAXWELL DE OLIVEIRA PEREIRA SILVA	ANGEL'S	0103459-10.2023.8.19.0001	Habilitação de crédito	03/08/2024
JORGE HENRIQUE GOMES	ANGEL'S	0067141-28.2023.8.19.0001	Habilitação de crédito	03/08/2024

LUCAS DA SILVA GUIMARÃES	ANGEL'S	0089027-83.2023.8.19.0001	Habilitação de crédito	03/08/2024
ANTONIO ABILIO	ANGEL'S	0300235-17.2022.8.19.0001	Habilitação de crédito	03/08/2024
LUCIO ARLEI DE LIMA MELO	ANGEL'S	0260602-96.2022.8.19.0001	Habilitação de crédito	05/08/2024
ALEX DOS SANTOS COELHO	ANGEL'S	0083777-35.2024.8.19.0001	Habilitação de crédito	06/08/2024
LEIR CARMO SILVA	CEMAX	0205723-42.2022.8.19.0001	Habilitação de crédito	06/08/2024
CLAUDIA DORR	CEMAX	0086648-38.2024.8.19.0001	Habilitação de crédito	15/08/2024
LIDYANNE EMMANUELLE VIEIRA DA SILVA	CEMAX	0086353-98.2024.8.19.0001	Habilitação de crédito	16/08/2024
AGOSTINHO BIANCAMANO MAGALHÃES DOS SANTOS	ANGEL'S	0091980-20.2023.8.19.0001	Habilitação de crédito	16/08/2024
RAIMUNDO BISPO DE SOUZA	ANGEL'S	0253860-55.2022.8.19.0001	Habilitação de crédito	17/08/2024
LEANDRO BARBOSA BARROSO	ANGEL'S	0190853-89.2022.8.19.0001	Habilitação de crédito	20/08/2024
JEPHER BATISTA RIBEIRO	ANGEL'S	0185022-60.2022.8.19.0001	Habilitação de crédito	20/08/2024
MAICON RANGEL MOREIRA	ANGEL'S	0184953-28.2022.8.19.0001	Habilitação de crédito	20/08/2024
VAGNER RAMOS DA SILVA	ANGEL'S	0179086-20.2023.8.19.0001	Habilitação de crédito	20/08/2024
JEFFERSON DAMIÃO NICÁCIO FERREIRA	ANGEL'S	0160006-70.2023.8.19.0001	Habilitação de crédito	20/08/2024
MARIA JOSÉ PEREIRA DE LIMA	ANGEL'S	0092225-31.2023.8.19.0001	Habilitação de crédito	20/08/2024
JOÃO PAULO MAGALHÃES SILVA	ANGEL'S	0023930-73.2022.8.19.0001	Habilitação de crédito	20/08/2024
PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA	ANGEL'S	0132140-87.2023.8.19.0001	Habilitação de crédito	23/08/2024
ERICA BUENO OLIVEIRA	CEMAX	0074844-10.2023.8.19.0001	Habilitação de crédito	23/08/2024
MARCELO DA SILVA CABOATAN	ANGEL'S	0061159-33.2023.8.19.0001	Habilitação de crédito	23/08/2024
JEISSON FERREIRA DA SILVA	ANGEL'S	0021714-71.2024.8.19.0001	Habilitação de crédito	24/08/2024
VINICIUS RANGEL SCARPELLI	ANGEL'S	0235187-14.2022.8.19.0001	Habilitação de crédito	27/08/2024
ANGELS E CEMAX	ANGEL'S	0098913-43.2022.8.19.0001	Impugnação de crédito	31/08/2024

IV – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Em relação ao mês de agosto de 2024, foram analisados os **Balancetes de Verificação** e **Demonstração do Resultado** das Recuperandas, de onde foram extraídos os dados financeiros atinentes às **Receitas**, **Despesas** e **Resultado**.

a) RECEITAS

No mês em análise, as **Receitas Líquidas** das Recuperandas atingiram o patamar de **R$ 16.580.826,24** (dezesseis milhões, quinhentos e

oitenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) conforme demonstrado abaixo:

Agosto 2024	ANGEL'S	CEMAX	TOTAL
Receita Bruta	14.148.932,45	4.196.001,15	18.344.933,60
Impostos Incidentes	-1.174.245,73	-589.861,63	-1.764.107,36
Receita Líquida	**12.974.686,72**	**3.606.139,52**	**16.580.826,24**

Do total de **Receita Líquida**, no mês de agosto de 2024, **78%** foi auferido pela **ANGEL'S** e **22%** pela **CEMAX**, consoante ilustração que segue:

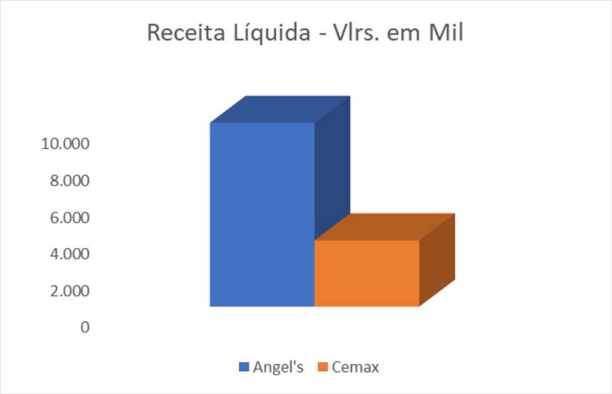

A receita líquida das RECUPERANDAS nos últimos trinta e seis meses pode ser representada da seguinte forma:

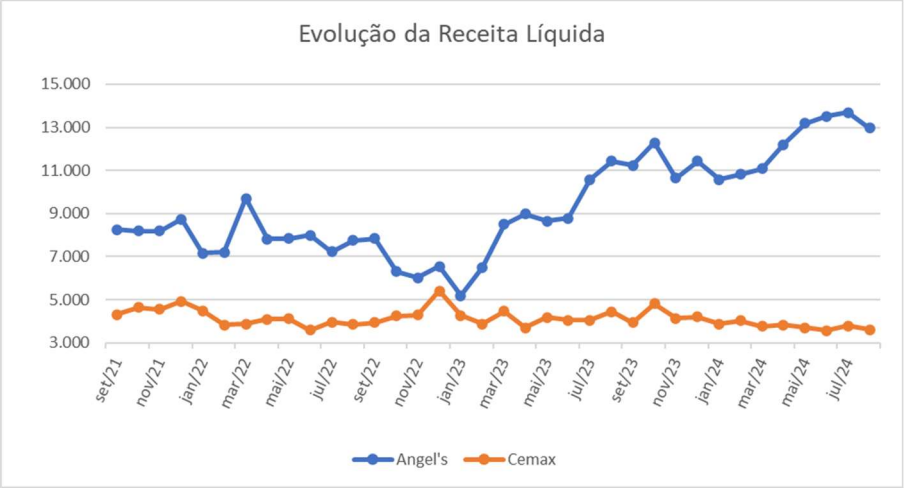

As Recuperandas apresentaram, ainda, em seus demonstrativos do mês em análise, **receitas financeiras** no montante de **R$ 699.387,46** (seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) na forma que segue:

Agosto/24	Receita Financeira
Angel's	385.594,58
Cemax	313.792,88
TOTAL	**699.387,46**

b) DESPESAS

No mês sob análise, as Recuperandas apresentaram em seus demonstrativos um total de **Custos e Despesas** no valor de **R$ 13.102.659,87** (treze milhões, cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

b.1) **ANGEL'S** – A Recuperanda ANGEL'S apresentou um **custo de serviços prestados** no valor de **R$ 7.940.813,15** (sete milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e treze reais e quinze centavos), o que representa

61% de sua Receita Líquida. Classificados pelas **despesas operacionais**, **tributárias e financeiras**, a **ANGEL'S** teve dispêndios no total de **R$ 677.469,81** (seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

GASTO	VLR
Custo dos Serviços Prestados	7.940.813,15
Despesas Operacionais	662.302,31
Despesas Tributárias	11.220,30
Despesas Financeiras	3.947,20
TOTAL	**8.618.282,96**

b.2) **CEMAX** – A Recuperanda CEMAX apresentou um **custo de serviços prestados** no valor de **R$ 3.894.972,56** (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), o que representa **108% de sua Receita Líquida**. Classificados pelas **despesas operacionais, tributárias e financeiras** a **CEMAX** registrou gastos no total de **R$ 589.404,35** (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

GASTO	VLR
Custo dos Serviços Prestados	3.894.972,56
Despesas Operacionais	560.813,02
Despesas Tributárias	8.430,23
Despesas Financeiras	8.802,36
Outras Despesas	11.358,74
TOTAL	**4.484.376,91**

A relação dos **Custos e Despesas** havidos pelas Recuperandas resta assim representada:

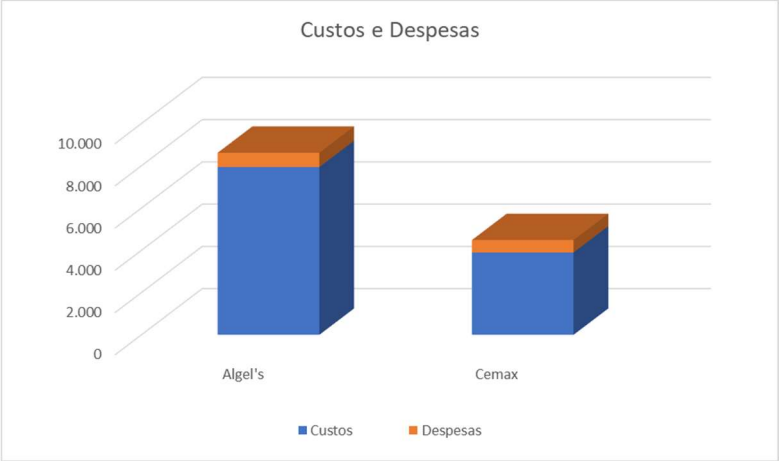

As contas de resultado devedoras das RECUPERANDAS, custos e despesas, nos últimos trinta e seis meses podem ser representadas da seguinte forma:

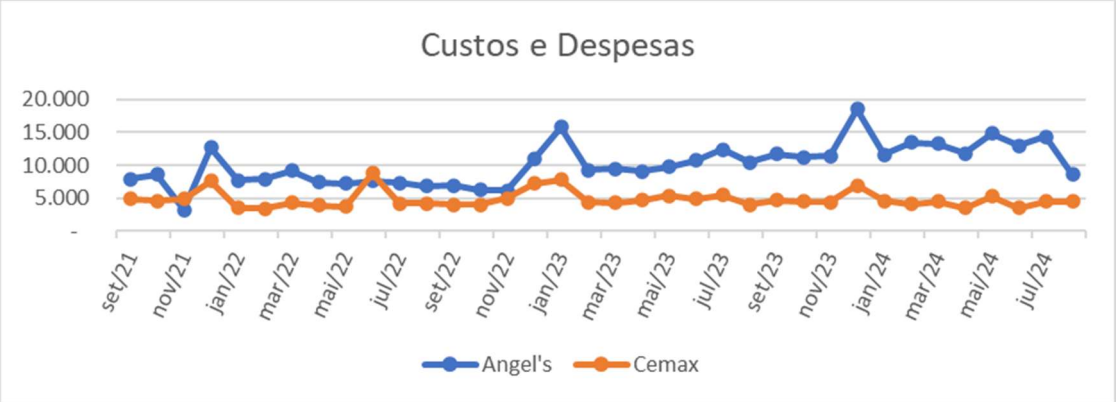

c) RESULTADO

Os **Resultados** apresentados pelas Recuperandas, em agosto de 2024, indicam um **lucro de R$ 4.741.998,34** (quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) auferido pela **ANGEL'S**, e um **prejuízo de R$ 564.444,51** (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) suportado pela **CEMAX**.

O resultado apurado no período em análise, comparado aos trinta e seis últimos meses, segue assim representado:

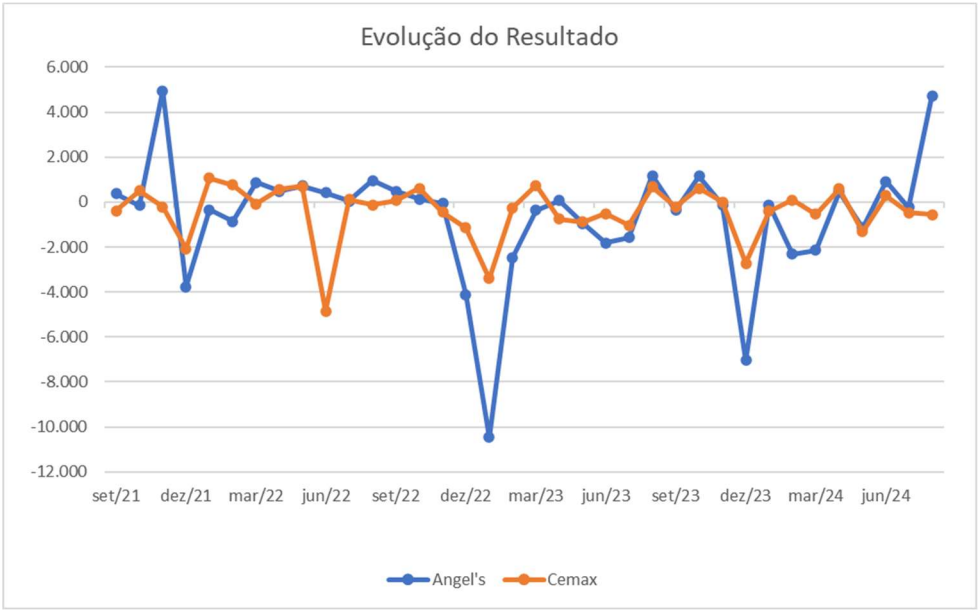

V – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Os demonstrativos apresentados com a data base de 31 de agosto de 2024 permitiram a análise da estrutura patrimonial das Recuperandas, conforme será demonstrado a seguir:

a) BALANCETE

Os **Balancetes de Verificação** apresentados pelas Recuperandas, com data base de agosto de 2024, indicam um **Patrimônio Líquido** de **R$ 8.772.900,75** (oito milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos reais e setenta e cinco centavos) pela **ANGEL'S** e um **Patrimônio Líquido** de **R$ 10.138.436,27** (dez milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte sete centavos) pela **CEMAX,** com a seguinte estrutura:

CONTA	ANGEL'S	CEMAX
Capital Integralizado	10.000.000,00	7.000.000,00
Reservas	0,00	5.454.695,49
Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.277.099,25	-2.316.259,22
Patrimônio líquido	**8.722.900,75**	**10.138.436,27**

A relação entre os **Patrimônios Líquidos** detidos pelas Recuperandas resta assim representada:

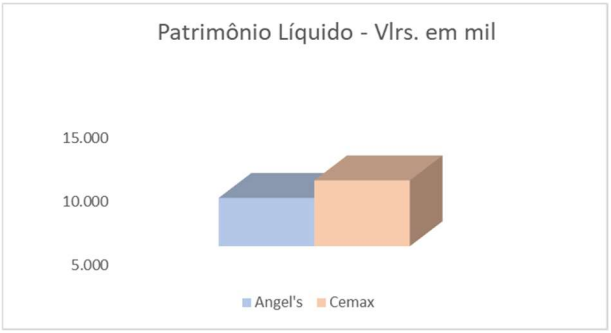

b) ATIVO

b.1) No exercício analisado, a **ANGEL'S** apresentou um total de **Ativo** no valor de **R$ 70.661.093,71** (setenta milhões, seiscentos e sessenta e um mil, noventa e três reais e setenta e um centavos), dos quais **75,06%** compõem o **Ativo Circulante** e **23,94%** o **Ativo não Circulante**, conforme ilustração abaixo:

ANGEL'S – Conta Contábil	Saldo 31/08/24	% do Ativo Total
TOTAL DO ATIVO	**70.661.093,71**	100
ATIVO CIRCULANTE	**53.743.396,98**	76,06
Disponibilidades	5.330.123,53	7,54
Contas a Receber	20.809.007,84	29,45
Impostos e Contrib. a Recuperar	27.021.066,04	38,24
Estoque	583.199,57	0,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**16.917.696,73**	23,94

Realizável a Longo Prazo	14.479.404,49	20,49
Investimentos	210.000,00	0,30
Imobilizado	6.691.669,77	9,47
Depreciações e Amortizações	-4.463.377,53	-6,32

b.2) A **CEMAX** apresentou um total de **Ativo** no valor de **R$ 28.489.026,40** (vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, vinte e seis reais e quarenta centavos), dos quais **73,68% compõem o Ativo Circulante** e **26,32%, o Ativo Não Circulante**, na forma que segue:

CEMAX – Conta Contábil	Saldo 31/08/24	% do Ativo Total
TOTAL DO ATIVO	**28.489.026,40**	100
ATIVO CIRCULANTE	**20.992.110,88**	73,68
Disponibilidades	3.070.661,24	10,78
Contas a Receber	2.949.287,60	10,35
Impostos e Contrib. A Recuperar	14.087.830,56	49,45
Estoque	884.331,48	3,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**7.496.915,52**	26,32
Realizável a Longo Prazo	7.378.688,09	25,90
Imobilizado	692.598,71	2,43
Depreciações e Amortizações	-574.371,28	-2,02

c) PASSIVO

c.1) A **ANGEL'S** apresentou, nas contas do **Passivo Exigível**, um saldo de **R$ 61.888.192,96** (sessenta e um milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), dos quais **59,80% compõem o Passivo Circulante** e **40,20%, o Passivo Não Circulante**, conforme ilustração abaixo:

ANGEL'S – Conta Contábil	Saldo 31/08/24	% do Passivo Exigível
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	**61.888.192,96**	100
PASSIVO CIRCULANTE	**37.007.441,89**	59,80
Salários, Encargos e Férias	28.337.930,61	45,79
Impostos e Contribuições	4.740.991,92	7,66
Fornecedores	3.571.508,30	5,77
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Contas a Pagar	357.011,06	0,58
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**24.880.751,07**	40,20
Financiamentos	0,00	0,00
Obrigações Previdenciárias	152.859,09	0,25
Obrigações Societárias	187.576,42	0,30
Empréstimos	24.540.315,56	39,65

c.2) A **CEMAX** apresentou, nas contas do **Passivo Exigível**, um saldo de **R$ 18.350.590,13** (dezoito milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa reais e treze centavos), dos quais **76,36% compõem o Passivo Circulante** e **23,64% o Passivo não Circulante**, na forma que segue:

CEMAX – Conta Contábil	Saldo 31/08/24	% do Passivo Exigível
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	**18.350.590,13**	100
PASSIVO CIRCULANTE	**14.012.990,87**	76,36
Salários, Encargos e Férias	9.546.703,25	52,02
Impostos e Contribuições	1.637.739,97	8,92
Fornecedores	2.150.881,00	11,72
Empréstimos e Financiamentos	125.173,16	0,68
Contas a Pagar	552.493,49	3,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**4.337.599,26**	23,64
Financiamentos	4.337.599,26	23,64

VI – ANÁLISE ECONÔMICA

A análise dos indicadores de performance das sociedades nos possibilita aferir suas condições econômicas e financeiras, sendo inúmeros os parâmetros que propiciam tais percepções, dos quais destacaremos o *(i.)* ***Índice***

de Liquidez Corrente; *(ii.)* ***Índice de Solvência Geral***; e (*iii.)* ***Grau de Endividamento***.

O **Índice de Liquidez Corrente** se presta a demonstrar a capacidade da sociedade em **cumprir obrigações de curto prazo (até 12 meses)**, de modo que um indicador maior que "1,00" demonstra que a Recuperanda dispõe de mais de R$ 1,00 em seu ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Por sua vez, o **Índice de Solvência Geral** se presta a demonstrar o grau de garantia que a sociedade possui em **ativos frente ao pagamento total de suas dívidas**, de modo que um indicador maior que "R$1,00" demonstra que a Recuperanda dispõe de mais de R$ 1,00 em seu ativo total para cada R$ 1,00 de dívida.

O **Grau de Endividamento Financeiro**, se destina à comparação do investimento dos sócios (patrimônio líquido) e a dívida da sociedade (passivo exigível), obtido pela **divisão do Passivo Exigível pelo Patrimônio Líquido**, despontando-se como favorável quando menor que 1.

Observa-se, nas análises dos demonstrativos, que a recuperanda Angel's apresentou, no período de dez/21 a mai/22 e de jan/2023 a ago/2024 o grau de endividamento bem superior aos demais meses, fato pelo qual não apuramos este índice no período em referência.

Assim, mediante documentação afeta ao mês sob análise, o cálculo dos índices mencionados apresenta a seguinte evolução histórica:

ANGEL’s

ANGEL's	Liquidez Corrente	Solvência Geral	Grau de Endividamento
set/21	0,91	1,38	2,66
out/21	0,90	1,39	2,59
nov/21	1,10	1,73	1,37
dez/21	1,19	0,99	0,00
jan/22	1,24	0,99	0,00
fev/22	1,31	0,99	0,00
mar/22	0,93	1,15	0,00
abr/22	1,58	1,28	0,00
mai/22	1,61	1,31	0,00
jun/22	1,57	1,32	3,17
jul/22	1,56	1,34	2,93
ago/22	1,62	1,38	2,63
set/22	0,78	1,39	2,54
out/22	1,63	1,42	2,40
nov/22	1,60	1,41	2,42
dez/22	1,45	1,29	3,50
jan/23	0,99	1,00	0,00
fev/23	0,94	0,95	0,00
mar/23	0,98	0,96	0,00
abr/23	1,00	0,98	0,00
mai/23	0,98	0,97	0,00
jun/23	0,93	0,95	0,00
jul/23	0,93	0,92	0,00
ago/23	0,93	0,95	0,00
set/23	0,85	0,90	0,00
out/23	0,84	0,90	0,00
nov/23	0,84	0,90	0,00
dez/23	1,10	1,07	0,00
jan/24	1,13	1,09	0,00
fev/24	1,05	1,05	0,00
mar/24	1,01	1,01	0,00
abr/24	1,01	1,02	0,00
mai/24	0,97	1,00	0,00
jun/24	1,28	1,07	0,00
jul/24	1,24	1,06	0,00
ago/24	1,45	1,14	0,00

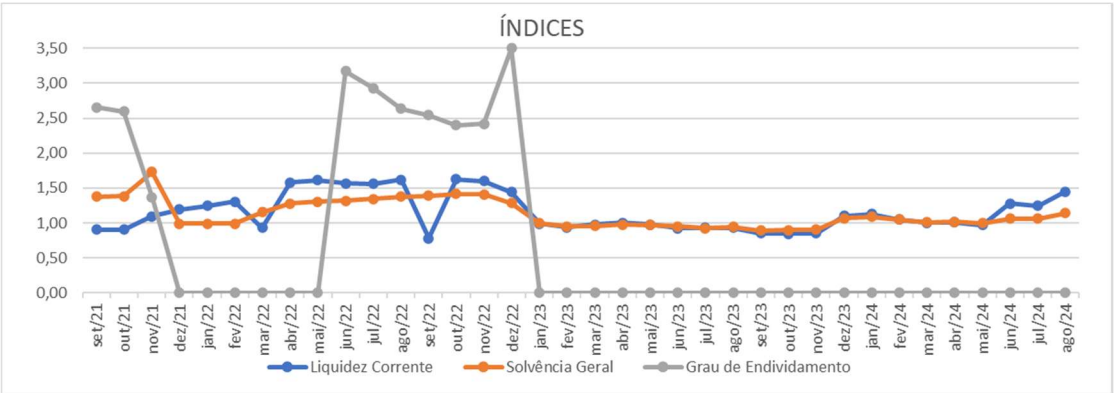

CEMAX

CEMAX	Liquidez Corrente	Solvência Geral	Grau de Endividamento
set/21	2,37	1,49	2,03
out/21	2,36	1,52	1,94
nov/21	2,41	1,69	1,44
dez/21	2,53	1,31	1,70
jan/22	2,85	1,48	1,38
fev/22	2,92	1,59	1,12
mar/22	1,16	0,97	3,32
abr/22	3,10	1,77	0,90
mai/22	2,99	1,80	0,87
jun/22	2,25	1,36	1,48
jul/22	2,28	1,35	1,44
ago/22	2,19	1,27	1,52
set/22	0,73	0,40	1,54
out/22	2,29	1,29	1,51
nov/22	2,30	1,28	1,60
dez/22	2,26	1,32	1,43
jan/23	1,63	1,09	2,35
fev/23	1,59	1,12	2,36
mar/23	1,69	1,19	1,92
abr/23	1,48	1,12	2,37
mai/23	1,40	1,06	2,68
jun/23	1,40	1,04	2,79
jul/23	1,16	0,97	3,32
ago/23	1,18	0,98	2,83
set/23	0,97	0,82	4,85
out/23	0,88	0,73	9,28
nov/23	0,88	0,73	8,88
dez/23	1,11	1,00	2,47
jan/24	1,19	1,10	2,08
fev/24	3,17	2,83	2,07
mar/24	1,14	1,07	2,32
abr/24	1,12	1,09	1,99
mai/24	1,02	0,99	2,56
jun/24	1,38	1,25	1,50
jul/24	1,60	1,19	1,76
ago/24	1,50	1,14	1,81

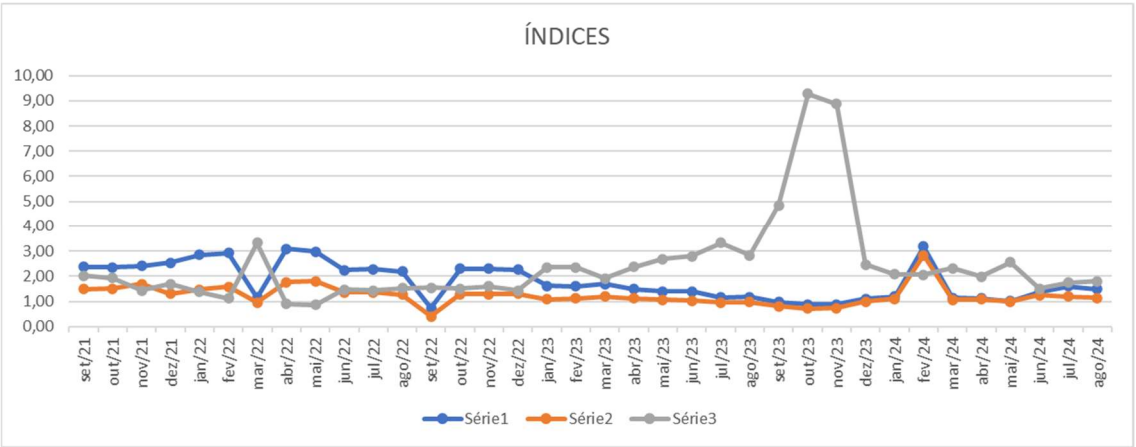

VII – CONCLUSÃO

As operações realizadas pelas Recuperandas estão em pleno desenvolvimento, visto que os contratos de prestação de serviço a que se vinculam estão em vigor, com suas prestações e contraprestações devidamente adimplidas.

Da análise da documentação apresentada, conclui-se que as receitas das recuperadas**,** no mês de agosto de 2024, foram suficientes para cobrir seus custos e despesas, apresentando um **superávit de R$ 4.741.998,34** (quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) pela **ANGEL'S** e um **déficit de R$ 564.444,51** (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), pela **CEMAX**.

Estas são as informações apuradas por este Administrador Judicial acerca da competência afeta ao mês de agosto de 2024.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2025.

LEITE & ROZEMBERG ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Leonardo Leite Moreira
OAB/RJ 116.026

Lawrence Rozemberg C. Queiroz
OAB/RJ 174.186

Janaína Lino Ferreira
CRC/RJ 083903/O-6